

PORTARIA Nº 217/2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Joaquim Távora, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Joaquim Távora, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

Carlos Roberto Colombo - RG: 6.428.369-3 - Presidente da Comissão
José Lázaro da Rocha - RG: 6.428.373-1
Marcos Francisco Rosa - RG: 5.033.254-3

SUPLENTE:

Paulo Henrique Reinas - RG: 3.944.655-3

Curitiba, 26 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente